



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 9ª CHAMADA REFERENTE AO EDITAL Nº175/RIFB, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2013

SELEÇÃO 2014/1
SELEÇÃO PARA CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO POR MEIO DA NOTA DO ENEM
(EXAME NACIONAL DE ENSINO MÉDIO)

A Coordenadora de Acesso e Ingresso da Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB, nomeada pela Portaria nº 1314, de 06 de dezembro de 2012, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 647, de 13 de setembro de 2011, resolve:

CONVOCAR, de acordo com o item 13.4 do Edital nº 175/RIFB, de 1º de novembro de 2013, os candidatos listados no Anexo I, para matrícula em 9ª Chamada no Curso Superior de Licenciatura em Química, a ser ofertado no Primeiro Semestre de 2014.

1. DAS MATRÍCULAS

1.1. Os candidatos convocados, em 9ª chamada, efetuarão a matrícula:

LOCAL	DATA	ENDEREÇO	HORÁRIO
Registro Acadêmico do <i>Campus Gama</i>	25 e 26 de março de 2014	DF 480, Lote 01, Setor de Múltiplas Atividades – Gama/DF	8h às 12h e das 13h às 20h

1.2. Poderá haver chamadas para matrícula até antes de transcorrido 25% da carga horária do primeiro semestre letivo de 2014, respeitando-se a ordem de classificação e o limite de vagas.

1.3. Caso não sejam preenchidas todas as vagas por meio do procedimento previsto no item 1.1, o IFB poderá realizar novas chamadas na data provável de **27 de março de 2014**, respeitando-se a ordem de classificação.

1.4. Os convocados que não efetuarem a matrícula dentro dos prazos estipulados na convocação perderão o direito à vaga.

1.5. É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos quando das convocações.

2. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA

2.1. Para a efetivação da matrícula todos os candidatos deverão apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

I. Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte);

II. Comprovação de quitação eleitoral para os candidatos maiores de 18 anos (comprovante de votação da última eleição ou declaração de quitação com a Justiça Eleitoral (www.tse.gov.br));

III. Certificado ou histórico escolar de conclusão do Ensino Médio;

IV. Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;

V. CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade;

VI. Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

- VII. Certificado de reservista ou de dispensa de corporação, para maiores de 18 anos do sexo masculino.
- 2.2. A matrícula dos candidatos menores de idade deverá ser realizada pelo responsável legal, que deverá apresentar Documento de Identificação válido com foto e CPF.
- 2.3. O candidato que optar pelas reservas de vagas será responsável pela veracidade das informações apresentadas, e responderá civil e penalmente pelas informações inverídicas apresentadas, nos termos da Lei, podendo ser aplicado ao candidato o cancelamento da sua inscrição ou eventual matrícula.
- 2.4. A matrícula pelas reservas de vagas exigirá a apresentação dos seguintes documentos (original e cópia):
- I. **Para os contemplados nas reservas de vagas para candidatos que cursaram o Ensino Médio integralmente em escola pública**: histórico escolar ou declaração escolar que comprove que tenha cursado o ensino médio integralmente em escola pública, ou certificado de conclusão com base no resultado do ENCCEJA, ou de exames de certificação de competência, ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.
- 2.5. A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital.
- 2.6. O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos dentro do prazo da convocação para matrícula, perderá a vaga.

3 . DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, os endereços dos *Campi* são os seguintes:

<i>CAMPUS</i>	<i>ENDEREÇOS</i>	<i>TELEFONES</i>
Gama	DF 480, Lote 01 – Setor de Múltiplas Atividades – Gama/DF	(61) 2103-2251

2.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio dos telefones do *Campi*, especificados no quadro acima.

Brasília, 24 de março de 2014.

PATRICIA SAMPAIO
Coordenadora de Acesso e Ingresso
Portaria IFB nº 1314, de 06/12/2012



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ANEXO I – CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MATRÍCULA EM 9ª CHAMADA – CAMPUS GAMA

LICENCIATURA EM QUÍMICA – CAMPUS GAMA			
RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS QUE, INDEPENDENTEMENTE DA RENDA, TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS (EP)			
Classificação	Nome	Média do Enem	Situação
12º	RAFAEL HURIEL QUEIROZ DE SOUZA	537,90	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
13º	GUILHERME FRANCISCO MARTINS SILVA	534,36	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
14º	ANDREIA DOS ANJOS DE LIMA	532,56	CONVOCADO PARA MATRÍCULA

Final do documento.